



LIDO
Em 23/09/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
INDICAÇÃO N.º 1457/2003
DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO

Em 03/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a colocação de poste de iluminação pública na Quadra 05, conjunto “D” em Sobradinho”.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a colocação de poste de iluminação pública na Quadra 05, conjunto “D” em Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da quadra 05 conjunto “D”, vem sofrendo com os problemas decorrentes da falta de iluminação principalmente o beco próximo à casa 16, que é acesso de transeuntes, a colocação de poste de iluminação trará tranquilidade tanto aos moradores da quadra quanto àqueles que por ali trafegam.

18/SET/2003 15:25 20 114

Sala das Sessões, em

Deputada ANILCÉIA MACHADO
PMDB

